



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - GESTÃO

2023



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal de Águia Branca

MENARA SCALDAFERRO RODRIGUES
Controladora Geral do Município
OAB/ES 29.295 – Decreto nº 9.245/2021

FABIANE DALLAFINA MATOSAK GUARESQUE
Auditora Pública Interna
CRC ES – 018478/O-5

2023



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO**

Emitente: Unidade Central de Controle Interno de Águia Branca/ES

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Águia Branca

Gestor responsável: Jailson José Quiuqui

Exercício: 2023

1. RELATÓRIO

Em cumprimento as determinações contidas na IN TCEES 68/2020, e o disposto no que preconiza os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, e o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, apresentamos o Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão de Controle Interno – RELUCI, sobre as Contas de Gestão do exercício financeiro de 2023 da Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Águia Branca.

O presente relatório compõe a opinião acerca da Prestação de Contas Anual da Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Águia Branca, sob responsabilidade do Ordenador de Despesa, Exmo. Jailson José Quiuqui, o qual respondeu pelo Poder Executivo Municipal no exercício de 2023, conforme estabelece a Instrução Normativa 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Desta forma, em cumprimento a Instrução Normativa Interna nº 04/2014, que trata das normas relativas à elaboração de Parecer Conclusivo sobre as contas anuais, referente ao exercício financeiro 2023, a Unidade Gestora encaminhou a esta Controladoria Geral, em 20/03/2024, as peças contábeis da Prestação de Contas Anual para análise.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

1.1. INTRODUÇÃO

Observando o que dispõe no artigo 74 da Constituição Federal de 1988¹, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, essa Unidade de Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

¹ Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (...) II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; (...) IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

TABELA REFERENCIAL 1 – INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2020 DO TCEES

1. ITENS DE ABORDAGEM PRIORITÁRIA

1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária

Ponto de Controle 1.1.2 – Despesa – realização sem prévio empenho						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho.	Relatório de Auditoria do Processo nº 2368/2023	Lei 4.320/1964, art. 60	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Despesas empenhadas do dia 01/01/2023 a 31/07/2023 no total de R\$ 42.557.246,13 Total de processos de despesa no período de 01/01/2023 a 31/07/2023: 1199 processos Período Analisado: 01/01/2023 a 31/07/2023	Amostra de despesas no valor de: R\$ 33.934.294,50 Quantidade da Amostra: 601 processos de despesa Período Analisado: 01/01/2023 a 31/07/2023

Análise realizada através de Procedimento de Auditoria de Conformidade, com exame documental dos processos de despesas selecionados, que conferem a confiabilidade de 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) da conformidade das despesas empenhadas. Partindo da análise do valor total da despesa empenhada na Prefeitura Municipal de Águia Branca no período de 01.01.2023 a 31.07.2023 que foi de R\$42.557.246,13 (quarenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos) em comparação com a Amostra selecionada pela Equipe de Auditoria de R\$33.934.294,50 (trinta e três milhões novecentos e trinta e



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) verifica-se a conformidade dos processos de empenho das despesas da Prefeitura Municipal de Águia Branca. Ademais, foram encaminhadas proposições de melhoria a fim de que haja aprimoramento nos procedimentos de controle da despesa pública da Unidade Gestora.

1.2 Gestão Previdenciária

Ponto de Controle 1.2.1 – Registro por competência - despesas previdenciárias patronais						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Listagem de empenhos do Sistema de Contabilidade	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.	Em análise aos empenhos referentes as despesas de obrigações previdenciárias patronais ao RPPS e ao RGPS, nota-se que estas foram contabilizadas corretamente dentro do regime de competência.	Listagem de empenhos do Sistema de Contabilidade Pública referente as obrigações previdenciárias patronais ao RPPS e ao RGPS do exercício de 2023. Período: 12 meses



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Ponto de Controle 1.2.2 – Pagamento das obrigações previdenciárias – parte patronal						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Balancete de Verificação Anual – BALVER Razão da Conta Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações Listagem de Pagamentos de obrigações previdenciárias ao RPPS – parte patronal	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991, art. 30, I, "b" e §2º, II. Lei Municipal 523/02, art. 79 RPPS RGPS	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares	Valor total das contribuições previdenciárias – parte patronal ao RPPS e ao RGPS: R\$ 4.374.072,47 Registra-se que o BALVER contabiliza o valor a mais de R\$25.493,99, referente ao pagamento de contribuições previdenciárias ao RGPS de serviços de terceiros.	Balancete de Verificação Anual – BALVER Contribuição patronal para o RPPS R\$ 2.232.332,47 Listagem de Pagamentos de obrigações previdenciárias ao RPPS – parte patronal: R\$ 2.232.332,47 Balancete de Verificação Anual – BALVER Encargos patronais - RGPS: R\$ 2.167.233,99 Razão da Conta Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações: R\$ 2.141.740,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Regime de Competência: Regime Próprio de Previdência Social

Pagamentos das Contribuições Previdenciárias – Parte Patronal, realizados ao RPPS

Mês de Referência	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor pago	Tempestivo
Janeiro/2023	14/02/2023	14/02/2023	R\$ 185.044,58	SIM
Fevereiro/2023	14/03/2023	14/03/2023	R\$ 176.424,79	SIM
Março/2023	18/04/2023	13/04/2023	R\$ 184.514,54	SIM
Abril/2023	16/05/2023	16/05/2023	R\$ 181.615,96	SIM
Maió/2023	15/06/2023	15/06/2023	R\$ 182.743,42	SIM
Junho/2023	14/07/2023	13/07/2023	R\$ 183.832,68	SIM
Julho/2023	14/08/2023	14/08/2023	R\$ 190.035,82	SIM
Agosto/2023	15/09/2023	13/09/2023	R\$ 185.418,86	SIM
Setembro/2023	16/10/2023	16/10/2023	R\$ 181.770,30	SIM
Outubro/2023	16/11/2023	16/11/2023	R\$ 197.043,82	SIM
Novembro/2023	14/12/2023	11/12/2023	R\$ 192.739,51	SIM
Dezembro/2023	15/01/2024	27/12/2023	R\$ 191.148,19	SIM
TOTAL			R\$ 2.232.332,47	

*Fonte: Listagem de Pagamentos de obrigações previdenciárias ao RPPS – parte patronal.

Regime de Competência: Regime Geral de Previdência Social

Pagamentos das Contribuições Previdenciárias – Parte Patronal, realizados ao INSS

Mês de Referência	Data de vencimento	Data de Pagamento	Valor pago	Tempestivo
Janeiro/2023	17/02/2023	16/02/2023	R\$ 135.738,70	SIM
Fevereiro/2023	20/03/2023	20/03/2023	R\$ 151.992,98	SIM
Março/2023	20/04/2023	19/04/2023	R\$ 166.163,65	SIM
Abril/2023	19/05/2023	18/05/2023	R\$ 165.965,46	SIM
Maió/2023	20/06/2023	19/06/2023	R\$ 174.264,56	SIM
Junho/2023	20/07/2023	19/07/2023	R\$ 163.564,41	SIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Julho/2023	18/08/2023	17/08/2023	R\$ 161.679,44	SIM
Agosto/2023	20/09/2023	19/09/2023	R\$ 166.364,38	SIM
Setembro/2023	20/10/2023	19/10/2023	R\$ 161.273,01	SIM
Outubro/2023	20/11/2023	17/11/2023	R\$ 180.645,59	SIM
Novembro/2023	20/12/2023	13/12/2023	R\$ 182.327,32	SIM
Dezembro/2023	19/01/2024	20/12/2023	R\$ 151.003,65	SIM
13º salário	19/01/2024	27/12/2023	R\$ 180.756,85	SIM
			R\$ 2.141.740,00	

*Fonte: Razão da Conta Contribuições ao RGPS – parte patronal.

Consoante a análise do Balancete de Verificação Anual – BALVER em conjunto com a Listagem de pagamentos de contribuições previdenciárias ao RPPS e ao RGPS, registra-se que as contribuições previdenciárias - parte patronal foram repassadas tempestivamente.

Ponto de Controle 1.2.3 – Registro por competência – multas e juros por atraso e pagamento						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Demonstrativo das Variações Patrimoniais – DEMVAP Listagem de empenhos – subelemento multas – Sistema de Contabilidade Pública	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Em análise ao Demonstrativo das Variações Patrimoniais – DEMVAP, verifica-se que no exercício de 2023 não há ocorrência de multas e juros decorrentes de atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Período analisado: 12 meses DEMVAP Variações patrimoniais diminutivas financeiras – juros e encargos de mora: R\$ 0,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

							Listagem de empenhos – subelemento multas – Sistema de Contabilidade Pública
--	--	--	--	--	--	--	--

Ponto de Controle 1.2.4 – Retenção/Repasse de obrigações previdenciárias – parte servidor

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias-parte servidor	<p>Demonstrativo Previdenciário Mensal de contribuição dos servidores - DEMCSE</p> <p>Listagem de pagamentos de Obrigações previdenciárias – parte servidor da UG (Sistema de Contabilidade Pública)</p> <p>Folha de Pagamento CidadES.</p>	<p>CF/88, art.40. LRF, art.69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Municipal nº 523/2002</p>	<p>Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.</p>	<p>Valor Total de Contribuições previdenciárias – parte servidor RPPS no exercício de 2023: R\$ 1.543.039,70</p> <p>Valor Total de Contribuições previdenciárias – parte servidor RPPS e RGPS no exercício de 2023: R\$ 1.543.039,70</p>	<p>Valor Total de Contribuições previdenciárias – parte servidor RPPS no exercício de 2023: R\$ 693.923,07</p> <p>Valor Total de Contribuições previdenciárias – parte servidor RGPS no exercício de 2023: R\$ 849.116,63</p> <p>Valores retidos em Folha de Pagamento (CidadES) no exercício de 2023: RPPS= R\$ 693.923,07 RGPS= R\$ 849.116,63</p> <p>Valores retidos e recolhidos no exercício de 2023, conforme DEMCSE: Total de recolhimento do RPPS= R\$ 693.923,07</p> <p>Total de recolhimento do RGPS= R\$ 849.116,63</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Período analisado:
12 meses

Regime de Competência: Regime Próprio de Previdência Social

Pagamentos das Contribuições Previdenciárias – Parte Servidor, realizados ao RPPS

Mês de Referência	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor pago	Extrato Consolidado de Folha de pagamento	Valor retido e recolhido no exercício (DEMCSE)	Tempestivo
Janeiro/2023	14/02/2023	14/02/2023	R\$ 59.774,38	R\$ 59.774,38	R\$ 59.774,38	SIM
Fevereiro/2023	14/03/2023	14/03/2023	R\$ 56.990,00	R\$ 56.990,00	R\$ 56.990,00	SIM
Março/2023	18/04/2023	13/04/2023	R\$ 59.603,25	R\$ 59.603,25	R\$ 59.603,25	SIM
Abril/2023	16/05/2023	16/05/2023	R\$ 58.666,92	R\$ 58.666,92	R\$ 58.666,92	SIM
Maió/2023	15/06/2023	15/06/2023	R\$ 59.031,11	R\$ 59.031,11	R\$ 59.031,11	SIM
Junho/2023	14/07/2023	13/07/2023	R\$ 59.382,96	R\$ 59.382,96	R\$ 59.382,96	SIM
Julho/2023	14/08/2023	14/08/2023	R\$ 56.848,33	R\$ 56.848,33	R\$ 56.848,33	SIM
Agosto/2023	15/09/2023	13/09/2023	R\$ 55.467,21	R\$ 55.467,21	R\$ 55.467,21	SIM
Setembro/2023	16/10/2023	16/10/2023	R\$ 54.375,80	R\$ 54.375,80	R\$ 54.375,80	SIM
Outubro/2023	16/11/2023	16/11/2023	R\$ 58.944,78	R\$ 58.944,78	R\$ 58.944,78	SIM
Novembro/2023	14/12/2023	11/12/2023	R\$ 57.657,18	R\$ 57.657,18	R\$ 57.657,18	SIM
Dezembro/2023	15/01/2024	27/12/2023	R\$ 57.181,15	R\$ 57.181,15	R\$ 57.181,15	SIM
13º salário	-	-	-	-	-	-
TOTAL			R\$ 693.923,07	R\$ 693.923,07	R\$ 693.923,07	

*Fonte: DEMCSE. Listagem de pagamentos de Obrigações previdenciárias – parte servidor da UG. Folha de pagamento no CidadES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Regime de Competência: Regime Geral de Previdência Social

Pagamentos das Contribuições Previdenciárias – Parte Servidor, realizados ao INSS

Mês de Referência	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor pago	Valor devido Folha de pagamento - Cidades	Valor recolhido no exercício (DEMCSE)	Tempestivo
Janeiro/2023	17/02/2023	16/02/2023	R\$ 51.377,51	R\$ 51.377,51	R\$ 51.377,51	SIM
Fevereiro/2023	20/03/2023	20/03/2023	R\$ 58.556,08	R\$ 58.556,08	R\$ 58.556,08	SIM
Março/2023	20/04/2023	19/04/2023	R\$ 63.848,57	R\$ 63.848,57	R\$ 63.848,57	SIM
Abril/2023	19/05/2023	18/05/2023	R\$ 64.969,14	R\$ 64.969,14	R\$ 64.969,14	SIM
Maió/2023	20/06/2023	19/06/2023	R\$ 65.071,92	R\$ 65.071,92	R\$ 65.071,92	SIM
Junho/2023	20/07/2023	19/07/2023	R\$ 65.084,56	R\$ 65.084,56	R\$ 65.084,56	SIM
Julho/2023	18/08/2023	17/08/2023	R\$ 65.026,58	R\$ 65.026,58	R\$ 65.026,58	SIM
Agosto/2023	20/09/2023	19/09/2023	R\$ 66.224,26	R\$ 66.224,26	R\$ 66.224,26	SIM
Setembro/2023	20/10/2023	19/10/2023	R\$ 64.841,27	R\$ 64.841,27	R\$ 64.841,27	SIM
Outubro/2023	20/11/2023	17/11/2023	R\$ 74.939,96	R\$ 74.939,96	R\$ 74.939,96	SIM
Novembro/2023	20/12/2023	13/12/2023	R\$ 74.885,33	R\$ 74.885,33	R\$ 74.885,33	SIM
13º salário	19/01/2024	20/12/2023	R\$ 60.354,41	R\$ 60.354,41	R\$ 59.360,16	SIM
Dezembro/2023	19/01/2024	27/12/2023	R\$ 73.937,04	R\$ 73.937,04	R\$ 74.931,29	SIM
TOTAL			R\$ 849.116,63	R\$ 849.116,63	R\$ 849.116,63	

*Fonte: DEMCSE. Listagem de pagamentos de Obrigações previdenciárias – parte servidor da UG. Folha de pagamento no CidadES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Contribuições previdenciárias – parte servidor

Regime de Previdência	DEMCSE		FOLHA DE PAGAMENTO	% Registrado (A/Cx100)	% Recolhido (B/Cx100)
	Valores Retidos (A)	Valores Recolhidos (B)	Devido (C)		
Regime Próprio de Previdência Social	R\$ 849.116,63	R\$ 849.116,63	R\$ 849.116,63	100,00	100,00
Regime Geral de Previdência Social	R\$ 849.116,63	R\$ 849.116,63	R\$ 849.116,63	100,00	100,00

Fonte: DEMCSE; Folha de pagamento no CidadES.

Consoante análise do Demonstrativo Previdenciário Mensal de contribuição dos servidores – DEMCSE em conjunto com a Listagem de pagamento de obrigações previdenciárias ao RPPS e ao RGPS e os dados da Folha de Pagamento do CidadES, a Unidade Gestora realizou a retenção das contribuições previdenciárias, e, efetivou tempestivamente o devido repasse das contribuições previdenciárias – parte servidor ao Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais de Águia Branca e ao Regime Geral de Previdência Social.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Ponto de Controle 1.2.5 – Parcelamento de débitos previdenciários

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	Balanco Patrimonial - BALPAT DEMDIFD - Demonstrativo da Dívida Fundada Declarção de Repasse integral das contribuições previdenciárias – DELREPI – fornecida pelo RPPS	CF/88, art.40. LRF, art .69. Lei 9.717/1998, art.1º. Lei 8.212/1991 Lei Municipal 523/2002 RPPS	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a)estão sendo registrados como passivos da entidade; b)estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c)se o saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d)se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e)se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente. e)se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	BALPAT Verificação do Passivo não circulante – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a Longo Prazo: R\$ 0,00 Observação direta do DEMDIFD ao qual consta que a Unidade Gestora não possui dívida fundada previdenciária. Verificação Documental do DELREPI ao qual consta o repasse integral das contribuições previdenciárias. Conforme evidenciado nos arquivos DELREPI, BALPAT e DEMDIFD, a Unidade gestora não apresenta débitos previdenciários.	BALPAT Verificação do Passivo não circulante – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a Longo Prazo: R\$ 0,00 Observação direta do DEMDIFD ao qual consta que a Unidade Gestora não possui dívida fundada previdenciária. Verificação Documental do DELREPI ao qual consta o repasse integral das contribuições previdenciárias. Conforme evidenciado nos arquivos DELREP, BALPAT e DEMDIFD, a Unidade gestora não apresenta débitos previdenciários.

Conforme análise extraída do Balanço Patrimonial – BALPAT, Demonstrativo da Dívida Fundada – DEMDIFD, em conciliação com a Declaração de repasse das obrigações previdenciárias – DELREPI, fornecida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Águia Branca, verifica-se que todos os encargos de contribuições previdenciárias foram recolhidos mensalmente, constatando-se assim a inexistência de dívidas previdenciárias pela Unidade Gestora.

1.3 Gestão Patrimonial

Ponto de Controle 1.3.1 – Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis registro contábil compatibilidade com inventário.						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis registro contábil compatibilidade com inventário.	Balço Patrimonial – BALPAT; Inventário de Bens Móveis – INVMOV; Inventário de Bens Imóveis – INVIMO; Inventário de Bens Intangíveis – INVINT Termo de Inventário de Bens Móveis – TERMOV Termo de Inventário de Bens Imóveis - TERIMO	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Saldo de valores da classe dos bens móveis do imobilizado constante no ativo não circulante do Balço Patrimonial – BALPAT são idênticos ao saldo total dos valores atualizados constante do Inventário Anual de bens móveis – INVMOV. Saldo de valores da classe dos bens imóveis do imobilizado constante no ativo não circulante do Balço Patrimonial – BALPAT são idênticos ao saldo total dos valores atualizados constante do Inventário Anual de bens imóveis – INVIMO. Saldo de valores da classe dos bens intangíveis do imobilizado constante no ativo não circulante do Balço	BALPAT Valor total do Imobilizado dos bens móveis: R\$ 24.640.759,55 Valor total do Imobilizado dos bens imóveis: R\$ 57.381.072,72 Valor total do Imobilizado dos bens intangíveis: R\$ 0,00 Valor de Depreciação do Imobilizado de bens móveis: R\$ 9.182.055,43 Valor de Depreciação do Imobilizado de bens imóveis:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

					Patrimonial – BALPAT são idênticos ao saldo total dos valores atualizados constante do Inventário Anual de bens intangíveis – INVINT	R\$ 1.226.128,58
					Saldo de valores da depreciação na classe dos bens móveis e imóveis do imobilizado constante no ativo não circulante do Balanço Patrimonial – BALPAT são idênticos ao saldo total dos valores de depreciação de bens móveis e imóveis.	INVMOV Valor total do Inventário de Bens Móveis: R\$ 24.640.759,55 Depreciação de bens móveis: R\$ 9.182.055,43
						INVIMO Valor total do Inventário de Bens Imóveis: R\$ 57.381.072,72 Depreciação de bens imóveis: R\$ 1.226.128,58
						INVINT Valor total do Inventário de Bens Intangíveis: R\$ 0,00

Consoante os dispositivos legais previstos no art. 37, caput da Constituição Federal c/c artigos 94 a 96 da Lei 4.320/1964 verificou-se, pela avaliação das demonstrações contábeis contidas no Balanço Patrimonial – BALPAT, que os valores especificados dos bens móveis e imóveis do imobilizado constante no ativo não circulante são idênticos, respectivamente, ao saldo total contábil constante do Inventário Anual de bens móveis – INVMOV e do Inventário Anual de Bens Imóveis – INVIMO. Registra-se que a Unidade Gestora, não possui bens intangíveis.

Ressalta-se ainda, que o saldo de valores de depreciação da classe dos bens móveis e imóveis do imobilizado constante no ativo não circulante do Balanço Patrimonial – BALPAT reflete adequadamente o saldo total dos valores de depreciação de bens móveis e imóveis.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Ponto de Controle 1.3.3 – Disponibilidades – financeiras depósito e aplicação em instituições financeiras oficiais

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais	Extrato Bancário em 31/12/2023 - EXTBAN Termo de Verificação de Disponibilidade – TVDISP	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	BANCO DO BRASIL: Agência 0806-0 Contas Bancárias: (BANCO CONTA MOVIMENTO) 12.450-8-A 12.671-3-A 12.852-X-A 18.211-7-A 27.227-2-A 283.141-4-A 31.052-2-A 31.475-7-A 34.241-6-A 35.667-0-A 35.949-1-A 40.390-3-A 40.393-8-A 40.395-4-A 8.051-9-A Agência 0806-0 Contas Bancárias: (FUNDO DE INVESTIMENTO) 33.110-4-A 33.113-9-A 33.116-3-A 33.122-8-A 35.460-0-A	BANCO DO BRASIL: Agência 0806-0 Contas Bancárias: (BANCO CONTA MOVIMENTO) 12.450-8-A 12.671-3-A 12.852-X-A 18.211-7-A 27.227-2-A 283.141-4-A 31.052-2-A 31.475-7-A 34.241-6-A 35.667-0-A 35.949-1-A 40.390-3-A 40.393-8-A 40.395-4-A 8.051-9-A Agência 0806-0 Contas Bancárias: (FUNDO DE INVESTIMENTO) 33.110-4-A 33.113-9-A 33.116-3-A 33.122-8-A 35.460-0-A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

					38.151-9-A 38.152-7-A 38.156-X-A 38.259-0-A 38.528-X-A 40.080-7-A 41.042-X-A 41.318-6-A 41.462-X-A 41.463-8-A 41.527-8-A 41.675-4-A 42.291-6-A 42.557-5-A 43.043-9-A 43.205-9-A 43.206-7-A 43.574-0-A 43.575-9-A BANCO BANESTES: Agência 0180 Contas Bancárias: (BANCO CONTA MOVIMENTO) 27.320.373-A 27.405.836-A 27.405.893-A 31.095.243-A 33.734.997-A 33.885.161-A 6.439.400-A Agência 0180 Contas Bancárias: (FUNDO DE INVESTIMENTO) 10.936.052-A 11.670.320-A	38.151-9-A 38.152-7-A 38.156-X-A 38.259-0-A 38.528-X-A 40.080-7-A 41.042-X-A 41.318-6-A 41.462-X-A 41.463-8-A 41.527-8-A 41.675-4-A 42.291-6-A 42.557-5-A 43.043-9-A 43.205-9-A 43.206-7-A 43.574-0-A 43.575-9-A BANCO BANESTES: Agência 0180 Contas Bancárias: (BANCO CONTA MOVIMENTO) 27.320.373-A 27.405.836-A 27.405.893-A 31.095.243-A 33.734.997-A 33.885.161-A 6.439.400-A Agência 0180 Contas Bancárias: (FUNDO DE INVESTIMENTO) 10.936.052-A 11.670.320-A
--	--	--	--	--	---	---



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

					11.797.404-A	11.797.404-A
					22.447.296-A	22.447.296-A
					22.636.153-A	22.636.153-A
					26.567.164-A	26.567.164-A
					29.569.407-A	29.569.407-A
					29.893.021-A	29.893.021-A
					3.407.723-A	3.407.723-A
					31.995.194-A	31.995.194-A
					33.874.140-A	33.874.140-A
					34.075.937-A	34.075.937-A
					34.091.918-A	34.091.918-A
					34.091.991-A	34.091.991-A
					34.100.537-A	34.100.537-A
					34.437.020-A	34.437.020-A
					34.437.178-A	34.437.178-A
					34.912.030-A	34.912.030-A
					34.949.677-A	34.949.677-A
					35.229.202-A	35.229.202-A
					35.229.236-A	35.229.236-A
					35.229.335-A	35.229.335-A
					35.229.400-A	35.229.400-A
					35.759.489-A	35.759.489-A
					35.975.440-A	35.975.440-A
					36.135.911-A	36.135.911-A
					36.570.448-A	36.570.448-A
					36.797.256-A	36.797.256-A
					37.171.337-A	37.171.337-A
					37.343.621-A	37.343.621-A
					37.583.234-A	37.583.234-A
					37.606.589-A	37.606.589-A
					6.144.752-A	6.144.752-A
					8.104.457-A	8.104.457-A
					9.591.520-A	9.591.520-A
					SICOOB	SICOOB
					Agência 3009	Agência 3009
					Contas Bancárias: (FUNDO	Contas Bancárias: (FUNDO DE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

					DE INVESTIMENTO) 405.807-0-A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência 0719 Contas Bancárias: (FUNDO DE INVESTIMENTO) 647.236-0-A 647.238-7-A 71.042-1-A 71.043-0-A 71.050-2-A 71.055-3-A	INVESTIMENTO) 405.807-0-A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência 0719 Contas Bancárias: (FUNDO DE INVESTIMENTO) 647.236-0-A 647.238-7-A 71.042-1-A 71.043-0-A 71.050-2-A 71.055-3-A
--	--	--	--	--	--	---

Analisando o Termo de Verificação de Disponibilidades – TVDISP em confronto com os extratos bancários, verifica-se que as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.

Ponto de Controle 1.3.4 – Disponibilidades – financeiras depósito e aplicação – confirmação externa						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
1.3.4	Disponibilidades - financeiras depósito e aplicação - confirmação externa	Termo de Verificação de Disponibilidade - TVDISP Extrato bancário em 31/12/2023 - EXTBAN	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas	BANCO DO BRASIL: Agência 0806-0 Contas Bancárias: (BANCO CONTA MOVIMENTO) 12.450-8-A 12.671-3-A 12.852-X-A 18.211-7-A	BANCO DO BRASIL: Agência 0806-0 Contas Bancárias: (BANCO CONTA MOVIMENTO) 12.450-8-A: R\$ 138.699,12 12.671-3-A: R\$ 0,28 12.852-X-A: R\$ 3.258,57 18.211-7-A: R\$ 23.439,99



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

	Balanco Financeiro - BALFIN	correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	27.227-2-A 283.141-4-A 31.052-2-A 31.475-7-A 34.241-6-A 35.667-0-A 35.949-1-A 40.390-3-A 40.393-8-A 40.395-4-A 8.051-9-A	27.227-2-A: R\$ 22,63 283.141-4-A: R\$ 12.172,05 31.052-2-A: R\$ 11,83 31.475-7-A: R\$ 4.034,68 34.241-6-A: R\$ 1.341,96 35.667-0-A: R\$ 2.262,82 35.949-1-A: R\$ 230.426,83 40.390-3-A: R\$ 677.653,28 40.393-8-A: R\$ 194,32 40.395-4-A: R\$ 101.774,80 8.051-9-A: R\$ 36.164,08
	Balanco Patrimonial - BALPAT			
	Demonstração dos Fluxos de Caixa - DEMFCA			
			Agência 0806-0 Contas Bancárias: (FUNDO DE INVESTIMENTO) 33.110-4-A 33.113-9-A 33.116-3-A 33.122-8-A 35.460-0-A 38.151-9-A 38.152-7-A 38.156-X-A 38.259-0-A 38.528-X-A 40.080-7-A 41.042-X-A 41.318-6-A 41.462-X-A 41.463-8-A 41.527-8-A 41.675-4-A 42.291-6-A 42.557-5-A 43.043-9-A 43.205-9-A 43.206-7-A	Agência 0806-0 Contas Bancárias: (FUNDO DE INVESTIMENTO) 33.110-4-A: R\$ 3.053,95 33.113-9-A: R\$ 30.302,48 33.116-3-A: R\$ 441,97 33.122-8-A: R\$ 9.786,55 35.460-0-A: R\$ 2.452,47 38.151-9-A: R\$ 4.182,54 38.152-7-A: R\$ 32.464,42 38.156-X-A: R\$ 220,58 38.259-0-A: R\$ 137.413,02 38.528-X-A: R\$ 28.235,55 40.080-7-A: R\$ 79.898,26 41.042-X-A: R\$ 106.939,86 41.318-6-A: R\$ 472.614,89 41.462-X-A: R\$ 9.158,39 41.463-8-A: R\$ 174.001,95 41.527-8-A: R\$ 106.927,21 41.675-4-A: R\$ 70.268,60 42.291-6-A: R\$ 12.888,55 42.557-5-A: R\$ 306.349,88 43.043-9-A: R\$ 206.188,41 43.205-9-A: R\$ 71.206,67 43.206-7-A: R\$ 13.582,88



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

				43.574-0-A 43.575-9-A BANCO BANESTES: Agência 0180 Contas Bancárias: (BANCO CONTA MOVIMENTO) 27.320.373-A 27.405.836-A 27.405.893-A 31.095.243-A 33.734.997-A 33.885.161-A 6.439.400-A Agência 0180 Contas Bancárias: (FUNDO DE INVESTIMENTO) 10.936.052-A 11.670.320-A 11.797.404-A 22.447.296-A 22.636.153-A 26.567.164-A 29.569.407-A 29.893.021-A 3.407.723-A 31.995.194-A 33.874.140-A 34.075.937-A 34.091.918-A 34.091.991-A 34.100.537-A 34.437.020-A 34.437.178-A 34.912.030-A 34.949.677-A	43.574-0-A: R\$ 149.096,71 43.575-9-A: R\$ 131.676,60 BANCO BANESTES: Agência 0180 Contas Bancárias: (BANCO CONTA MOVIMENTO) 27.320.373-A: R\$ 51.050,45 27.405.836-A: R\$ 8.447,53 27.405.893-A: R\$ 53.747,52 31.095.243-A: R\$ 8.733,67 33.734.997-A: R\$ 5.232.741,48 33.885.161-A: R\$ 27.103,99 6.439.400-A: R\$ 17.408,62 Agência 0180 Contas Bancárias: (FUNDO DE INVESTIMENTO) 10.936.052-A: R\$ 20.580,01 11.670.320-A: R\$ 185.988,02 11.797.404-A: R\$ 287,86 22.447.296-A: R\$ 1.321,35 22.636.153-A: R\$ 162.939,33 26.567.164-A: R\$ 2.964,62 29.569.407-A: R\$ 100.956,07 29.893.021-A: R\$ 38.858,54 3.407.723-A: R\$ 134.538,79 31.995.194-A: R\$ 257.064,70 33.874.140-A: R\$ 79.390,71 34.075.937-A: R\$ 23.360,12 34.091.918-A: R\$ 96.977,75 34.091.991-A: R\$ 35.829,72 34.100.537-A: R\$ 71.104,99 34.437.020-A: R\$ 53.095,59 34.437.178-A: R\$ 29.995,69 34.912.030-A: R\$ 3.162,33 34.949.677-A: R\$ 899.700,27
--	--	--	--	--	---



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

				35.229.202-A 35.229.236-A 35.229.335-A 35.229.400-A 35.759.489-A 35.975.440-A 36.135.911-A 36.570.448-A 36.797.256-A 37.171.337-A 37.343.621-A 37.583.234-A 37.606.589-A 6.144.752-A 8.104.457-A 9.591.520-A SICOOB Agência 3009 Contas Bancárias: (FUNDO DE INVESTIMENTO) 405.807-0-A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência 0719 Contas Bancárias: (FUNDO DE INVESTIMENTO) 647.236-0-A 647.238-7-A 71.042-1-A 71.043-0-A 71.050-2-A 71.055-3-A As demonstrações contábeis, quais sejam, Termo de Verificação de Disponibilidades, Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro,	35.229.202-A: R\$ 24.506,13 35.229.236-A: R\$ 214,94 35.229.335-A: R\$ 50.291,70 35.229.400-A: R\$ 130.414,57 35.759.489-A: R\$3.847,12 35.975.440-A: R\$ 27.450,69 36.135.911-A: R\$ 98.678,93 36.570.448-A: R\$ 26.666.166,15 36.797.256-A: R\$ 11.516,68 37.171.337-A: R\$ 150.991,66 37.343.621-A: R\$ 49.258,59 37.583.234-A: R\$ 93.150,83 37.606.589-A: R\$ 713.231,55 6.144.752-A: R\$ 1.979,40 8.104.457-A: R\$ 2.003.740,17 9.591.520-A: R\$ 1.121.316,26 SICOOB Agência 3009 Contas Bancárias: (FUNDO DE INVESTIMENTO) 405.807-0-A: R\$ 150.744,51 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência 0719 Contas Bancárias: (FUNDO DE INVESTIMENTO) 647.236-0-A: R\$ 279.058,31 647.238-7-A: R\$ 696.331,95 71.042-1-A: R\$ 5.785,11 71.043-0-A: R\$ 12.812,61 71.050-2-A: R\$ 402.648,30 71.055-3-A: R\$ 1.679,93 TVDISP Total: R\$ 43.796.446,36
--	--	--	--	---	---



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

					<p>e Demonstrativo de Fluxo de Caixa, em confronto com os Extratos bancários, evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e de aplicações financeiras.</p>	<p>BALPAT: Ativo Circulante – caixa e equivalente de caixa: R\$ 43.796.446,36</p> <p>BALFIN: Saldo para o exercício seguinte – caixa e equivalente de caixa: R\$ 43.796.446,36</p> <p>DEMFCFA: Apuração do fluxo de caixa do período – caixa e equivalente de caixa final: R\$ 43.796.446,36</p>
--	--	--	--	--	---	--

Consoante a conciliação dos registros constantes dos extratos bancários no encerramento do exercício financeiro de 2023, com o Balanço Patrimonial – BALPAT, Balanço Financeiro – BALFIN, Demonstração do Fluxo de Caixa – DEMFCFA, e Termo de Verificação de Disponibilidades – TVDISP, verifica-se que as demonstrações contábeis refletem adequadamente os saldos constantes dos extratos bancários.

Ponto de Controle 1.3.5 – Dívida ativa e demais créditos tributários – conciliação do demonstrativo com as demonstrações contábeis						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários conciliação do demonstrativo com as demonstrações	Quadro auxiliar ao demonstrativo da Dívida Ativa - DEMDATA Balancete de Verificação –	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e	Conforme evidenciado no Balancete de Verificação – BALVER, no Balanço Patrimonial – BALPAT, no Quadro auxiliar ao demonstrativo da Dívida Ativa - DEMDATA, e no Demonstrativo de dívida ativa cobrança judicial e extrajudicial – DEMDAT, o saldo final da dívida ativa	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA: Valor Atual em Dívida Ativa Tributária: R\$875.533,70 Valor Anterior em Dívida Ativa Tributária: R\$757.583,08



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

contábeis	BALVER Balanço Patrimonial – BALPAT Demonstrativo de dívida ativa em cobrança judicial e extrajudicial - DEMDAT		não tributária.	tributária informada no DEMDAT difere em R\$ 0,02 do saldo evidenciado nos demonstrativos BALVER e BALPAT, em relação ao Valor Atual da Dívida Ativa Tributária constante do arquivo DEMDATA. O Município de Águia Branca não possui dívida ativa não tributária.	Movimentação de Dívida Ativa Tributária em 2023: - Acréscimo de Débito R\$117.950,62 - Acréscimo de Crédito R\$ 82.503,06 - Descontos R\$ 0,00 - Cancelamentos: R\$ 2.657,56 (Prescrição) - Baixas: R\$ 0,00 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA: A Unidade Gestora não possui dívida ativa não tributária. BALPAT: Ativo Circulante Dívida Ativa Tributária: R\$ 875.533,72 Dívida Ativa Não tributária R\$ 0,00 BALVER: Conta contábil 1.1.2.5.0.00.00 – Dívida Ativa Tributária: R\$ 875.533,72
-----------	---	--	-----------------	--	---



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Segundo análise do Quadro auxiliar ao demonstrativo da dívida ativa tributária – DEMDATA e Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária – DEMDAT, em confronto com as demonstrações contábeis constante do Balanço de Verificação – BALVER e Balanço Patrimonial – BALPAT, estas evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária.

Contudo, consoante a averiguação do Balanço de Verificação – BALVER e Balanço Patrimonial – BALPAT, constatou-se que a Unidade Gestora não possui dívida ativa não tributária.

1.5 Demais atos de Gestão

Ponto de Controle 1.5.1 – Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE	Documentos que compõem a PCA 2023 enviada ao Controle Interno em 20/03/2024	IN 68/2020 do TCEES	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	PCA 2023 enviada ao Controle Interno em 20/03/2024, contém todos os arquivos anexados e encontra-se em conformidade com as exigências da IN 68/2020 e suas alterações do TCEES	PCA 2023 enviada ao Controle Interno em 20/03/2024, contém todos os arquivos anexados e encontra-se em conformidade com as exigências da IN 68/2020 e suas alterações do TCEES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Analisando os documentos que integram a PCA/2023 da Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Águia Branca, observamos que a documentação enviada ao Controle Interno se encontra em conformidade com o anexo correspondente da IN 68/2020 e suas alterações do TCEES, que regulamenta a remessa de prestação de contas.

1.6 Gestão de Pessoas (Folha de pagamento e Atos de Pessoal)

1.6.1. Folha de Pagamento

Ponto de Controle 1.6.1.1 – Extrato consolidado da folha de pagamento						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
1.6.1.1	Extrato consolidado da folha de pagamento	Extrato Consolidado da Folha de Pagamento mensal – Cidades Relatório Mensal do Sistema de Folha de Pagamento do órgão	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado da remessa mensal encaminhada ao sistema Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores registrados no sistema interno de Folha de Pagamento utilizado pela unidade gestora.	Conciliação dos valores registrados no Extrato Consolidado do Cidades Folha de Pagamento (PCF) possuem correção com os valores registrados no Relatório Mensal do Sistema informatizado de Folha de Pagamento da Unidade gestora.	Período Analisado: 12 meses Valor total da Folha de Pagamento no exercício: R\$ 17.020.789,60

Consolidação da Folha de Pagamento	EXTRATO CONSOLIDADO DO CIDADES FOLHA DE PAGAMENTO	RELATÓRIO MENSAL DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	R\$ 1.257.551,86	R\$ 1.257.551,86
Fevereiro	R\$ 1.286.865,01	R\$ 1.286.865,01
Março	R\$ 1.398.866,05	R\$ 1.398.866,05
Abril	R\$ 1.381.677,16	R\$ 1.381.677,16
Maió	R\$ 1.370.052,90	R\$ 1.370.052,90



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Junho	R\$ 1.382.455,35	R\$ 1.382.455,35
Julho	R\$ 1.355.292,44	R\$ 1.355.292,44
Agosto	R\$ 1.352.865,03	R\$ 1.352.865,03
Setembro	R\$ 1.306.141,09	R\$ 1.306.141,09
Outubro	R\$ 1.420.235,32	R\$ 1.420.235,32
Novembro	R\$ 1.410.708,75	R\$ 1.410.708,75
Dezembro	R\$ 2.098.078,64	R\$ 2.098.078,64
TOTAL	R\$ 17.020.789,60	R\$ 17.020.789,60

Fonte: Extrato consolidado da Folha de Pagamento Cidades; Relatório Mensal do Sistema de Folha de Pagamento do órgão (Espelho)

Ponto de Controle 1.6.1.2 – Liquidação da folha de pagamento						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
1.6.1.2	Liquidação da folha de pagamento	Extrato Consolidado da Folha de Pagamento mensal – Cidades Listagem de liquidação da Folha (Sistema Contábil)	Lei 4.320/1964, art. 63; e, MCASP.	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado do Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores contabilizados no sistema contábil utilizado pela unidade gestora.	Conciliação dos valores registrados no Extrato Consolidado do Cidades Folha de Pagamento (PCF) possuem correção com os valores contabilizados no Sistema contábil.	Período Analisado: 12 meses Valor total da Folha de Pagamento no exercício: R\$ 17.020.789,60

Liquidação da Folha de Pagamento	EXTRATO CONSOLIDADO DO CIDADES FOLHA DE PAGAMENTO	LISTAGEM DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO (Sistema Contábil)
Janeiro	R\$ 1.257.551,86	R\$ 1.257.551,86
Fevereiro	R\$ 1.286.865,01	R\$ 1.286.865,01
Março	R\$ 1.398.866,05	R\$ 1.398.866,05
Abril	R\$ 1.381.677,16	R\$ 1.381.677,16
Maior	R\$ 1.370.052,90	R\$ 1.370.052,90



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Junho	R\$ 1.382.455,35	R\$ 1.382.455,35
Julho	R\$ 1.355.292,44	R\$ 1.355.292,44
Agosto	R\$ 1.352.865,03	R\$ 1.352.865,03
Setembro	R\$ 1.306.141,09	R\$ 1.306.141,09
Outubro	R\$ 1.420.235,32	R\$ 1.420.235,32
Novembro	R\$ 1.410.708,75	R\$ 1.410.708,75
Dezembro	R\$ 2.098.078,64	R\$ 2.098.078,64
TOTAL	R\$ 17.020.789,60	R\$ 17.020.789,60

Fonte: Extrato consolidado da Folha de Pagamento Cidades; Listagem de Pagamento da Folha do Sistema Contábil



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

2 ITENS DE ABORDAGEM COMPLEMENTAR

2.2 Gestão Fiscal, financeira e orçamentária

Ponto de Controle 2.2.28 – Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	<u>JUSTCRO – Justificativas de ordem Cronológicas</u> Listagem de pagamentos da Prefeitura Municipal de Águia Branca	Lei 8666/93, art. 5º e 92, c/c CRFB/88, art.37	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Instrução Normativa SFI 02/2021 Período analisado: pagamentos referentes aos meses de Março e Junho de 2023 Total de pagamento no exercício de 2023: 9616 Total de pagamentos realizados no período analisado: 1748 Valor total de pagamentos no período no exercício: R\$ 51.314.816,17 Valor total de pagamentos no período analisado: R\$ 9.232.698,30	Período analisado: 02 meses (Março e Junho de 2023) Soma da quantidade pagamentos realizados nos 02 (dois) meses analisados: 1748 pagamentos. Valor total dos pagamentos analisados na amostra selecionada: R\$ 9.232.698,30 Quantidade de justificativas de quebra da ordem cronológica nesses meses: 02 justificativas Decreto nº 10.222/2023 Decreto nº 10.340/2023 Listagem de pagamentos da Prefeitura Municipal de Águia Branca, nos meses selecionados para análise. Constatou-se que não há ocorrência de quebra de ordem cronológica na amostra selecionada do exercício de 2023, sem prévia justificativa.

Em análise realizada através do exame documental da Listagem de pagamentos do Sistema de Contabilidade Pública da Unidade Gestora, levando-se em conta a amostragem selecionada dos pagamentos realizados nos meses de março e junho de 2023, em conciliação



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

ainda com o arquivo Justificativa de Ordem Cronológicas – JUSTCRO, verifica-se que não há ocorrência de quebra de ordem cronológica de pagamentos na amostra selecionada do exercício de 2023 sem prévia justificativa.

2.3 Gestão Patrimonial

Ponto de Controle 2.3.1 – Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
2.3.1	Passivos Contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	Balanco patrimonial - BALPAT	CRBF/88, art.100 /Lei nº4.320/64, arts. 67 e 105 c/c NBC TSP Estrutura Conceitual, item 3.10..	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial, observando-se as rubricas previstas no PCASP. E se os passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados em contas de controle, observando-se as rubricas previstas no PCASP.	Conforme evidenciado no Balanço Patrimonial - BALPAT, a Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Águia Branca não apresenta precatórios judiciais no exercício de 2023.	Conforme evidenciado no Balanço Patrimonial - BALPAT, a Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Águia Branca não apresenta precatórios judiciais no exercício de 2023.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Ponto de Controle 2.3.2 – Dívida pública – precatórios - pagamento

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
2.3.2	Dívida Pública – precatórios - pagamento	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO – Anexo 06 Relatório de Gestão Fiscal – RGF – Anexo 02	CRFB/88, art.100 c/c Lei 4.320/64, art.67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	Conforme análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, e Relatório de gestão Fiscal – RGF, no exercício de 2023 a Prefeitura Municipal de Águia Branca não efetuou pagamentos de precatórios judiciais, bem como não contém em sua Dívida Consolidada Líquida precatórios judiciais pendentes de pagamento.	Conforme análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, e Relatório de gestão Fiscal – RGF, no exercício de 2023 a Prefeitura Municipal de Águia Branca não efetuou pagamentos de precatórios judiciais, bem como não contém em sua Dívida Consolidada Líquida precatórios judiciais pendentes de pagamento.

2.4 Limites constitucionais e legais

Ponto de Controle 2.4.3 – Dívida pública – originalmente superior ao limite – redução do valor excedente

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
2.4.3	Dívida pública originalmente superior ao limite – redução do valor excedente	RGF – Relatório de Gestão Fiscal – 2º Semestre 2023 – Anexo II	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, Inciso I.	Avaliar se a dívida consolidada líquida do Estado/Município, no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do	Conforme análise da Dívida Consolidada Líquida constante do RGF, em confronto com a Receita Corrente Líquida, denota-se que o Município de	Receita Corrente Líquida (RCL): R\$ 57.486.387,50 Dívida Consolidada Líquida (DCL): Limite apurado: (R\$ 48.803.698,02)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

				Senado Federal, respectivamente e, em caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15 (um quinze avos) por exercício.	Águia Branca não excedeu os limites da dívida pública estabelecidos no art. 3º e 4º da Resolução 40/2001 do Senado Federal.	Percentual da DCL sobre a RCL: (84,90%) Limite Máximo permitido: R\$ 68.983.665,00
--	--	--	--	---	---	---

Em análise ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF – Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida verificou-se que o Município de Águia Branca não excedeu os limites da dívida pública, estabelecidos no art. 3º e 4º da Resolução 40/2001 do Senado Federal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

2.5 Gestão Previdenciária

Ponto de Controle 2.5.10 – Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização legal						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização legal	Balço Patrimonial - BALPAT DEMDIFD - Demonstrativo da Dívida Fundada Declaração de Repasse integral das contribuições previdenciárias – DELREPI – da PCA do Instituto de Previdência	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 14 a 17.	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Verificação Documental do DELREPI ao qual consta o repasse integral das contribuições previdenciárias. BALPAT Verificação do Passivo não circulante – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a Longo Prazo. Observação direta do DEMDIFD ao qual consta que a Unidade Gestora não possui dívida fundada previdenciária. Conforme evidenciado nos arquivos BALPAT e DEMDIFD, a Unidade gestora não apresenta débitos previdenciários, não sendo necessária autorização legal para parcelamento. Conforme evidenciado nos arquivos BALPAT e DEMDIFD, a Unidade gestora não apresenta débitos previdenciários, não sendo necessária autorização legal para parcelamento. Além disso, da análise do arquivo DELREPI da PCA do Instituto de Previdência, verifica-se o repasse integral das contribuições previdenciárias ao RPPS.	BALPAT Verificação do Passivo não circulante – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a Longo Prazo: R\$ 0,00 Observação direta do DEMDIFD ao qual consta que a Unidade Gestora não possui dívida fundada previdenciária. Verificação Documental do arquivo DELREPI da PCA Instituto de Previdência ao qual consta o repasse integral das contribuições previdenciárias.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Ponto de Controle 2.5.22 – Contabilização da amortização do déficit atuarial						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
2.5.22	Contabilização da amortização do déficit atuarial	Balancete de Verificação - BALVER DEMREC – Demonstrativo das Receitas de Contribuições da PCA – Instituto de Previdência	MCASP; Portaria MTP 1.467/2022, art. 55.	Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do déficit ao RPPS pela Unidade Gestora devedora, bem como do reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.	Conforme evidenciado no BALVER – Balancete de verificação, há ocorrência da correta contabilização do repasse das amortizações de déficit atuarial ao RPPS, bem como o reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.	BALVER – Balancete de Verificação Contábil Elementos de despesa: 2.1.1.2.1.01.00 – Benefícios Previdenciários a pagar 2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a pagar Intra OFSS 2.1.1.2.2.07.00 – Aporte para cobertura de déficit atuarial a pagar DEMREC – Demonstrativo das Receitas de Contribuições da PCA – Instituto de Previdência Tabela 5 e 9 – Receita de contribuições previdenciárias do ente (patronal e alíquota suplementar)

Segundo consta no Balancete Contábil de Verificação – BALVER, constatou-se a correta contabilização dos repasses das amortizações de déficit atuarial ao RPPS pela Unidade Gestora, bem como o reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e da Portaria MTP 1.467/2022.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

2.6 Demais atos de gestão

Ponto de Controle 2.6.3 – Pessoal – contratação por tempo determinado						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Lei Ordinária Municipal nº 1.669/2021 Lei Ordinária Municipal nº 1.670/2021 Dados da Folha de pagamento – mês de 12/2023 (CidadES)	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Em análise a legislação municipal em confronto com as contratações realizadas, evidencia-se o atendimento da necessidade temporária e excepcional de interesse público nas contratações realizadas no exercício de 2023.	Contratações por tempo determinado da Prefeitura Municipal de Águia Branca, conforme Lei Municipal nº 1.669/2021 e 1.670/2021 Vigência da Lei – 24 meses/ prorrogável por igual período – conforme previsão contida: - Art.1º, §1º da Lei Municipal nº 1.670/2021 -Art. 1º, §2º da Lei Municipal nº 1.669/2021 Registra que a Lei Municipal vigente possui a previsão de 389 vagas para fins de contratação temporária na Prefeitura Municipal de Águia Branca. No final do exercício de 2023, a Prefeitura Municipal de Águia Branca detinha 285 servidores contratados através de Processo Seletivo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

Em análise as Leis Municipais nº 1.669/2021 e nº 1.670/2021, que instituiu a contratação emergencial e por tempo determinado de servidores públicos sob o regime jurídico administrativo especial para o exercício das atividades junto à administração municipal, verifica-se o atendimento ao critério de necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

2.7 Gestão de Pessoas (Folha de pagamento e Atos de Pessoal)

2.7.2. Atos de Pessoal

Ponto de Controle 2.7.2.1 – Registro de Admissões – envio ao TCE						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
2.7.2.1	Registro de Admissões – envio ao TCE	CidadES – Atos de Pessoal Admissões Extrato de Remessa de Concurso Público	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro	Verificação documental dos Atos de Pessoal Admissões no Cidades ao qual não constam admissões de servidores efetivos no exercício de 2023 na Unidade gestora. Registra-se que a Prefeitura Municipal de Águia Branca se encontra em processo de admissão de pessoal através de Concurso Público. Edital nº 001/2022 EDT00001 – se encontra pendente de homologação. Edital nº 002/2022 COH00001 – foi homologado no final do exercício de 2023, se encontra em fase de admissão para preenchimento de 51	Verificação documental dos Atos de Pessoal Admissões no CidadES. Verificação documental de Extrato de Remessa de Concurso no CidadES. Período analisado: Exercício de 2023.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

					vagas previstas no Edital. Os atos de admissão serão analisados durante o exercício de 2024.	
Ponto de Controle 2.7.2.2 – Registro de Admissões – apreciação do controle interno						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
2.7.2.2	Registro de Admissões – apreciação do controle interno	CidadES – Atos de Pessoal Admissões	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016.	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo submetidos à apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer	Considerando que não constam admissões de servidores efetivos na unidade gestora no exercício de 2023, não foram emitidos parecer do controle interno. Os atos de admissão em andamento referente ao Concurso Público vigente serão analisados no exercício de 2024. Editais de Convocação realizados somente no exercício de 2024.	Verificação documental dos Atos de Pessoal Admissões no CidadES e pareceres emitidos pelo Controle Interno. Período analisado: Exercício de 2023.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CONTROLADORIA GERAL

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação

Após verificação dos documentos que compõe a Prestação de Contas Anual do exercício de 2023, e demais itens que foram objeto de Auditoria no exercício de 2023, não foram constatados ACHADOS, de modo que não se fizeram necessárias a emissão de Orientações Técnico-Jurídicas a Unidade Gestora.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual da Unidade Gestora – Prefeitura Municipal de Águia Branca elaborada sob a responsabilidade do Ordenador de Despesa Exmo. Sr. Jailson José Quiuqui, Chefe do Poder Executivo como Prefeito Municipal no exercício de 2023.

Em nossa opinião, tendo como base os pontos de controle avaliados, elencados no **item 1.1** desta manifestação, previstos na IN 68/2020 do TCEES, e os documentos componentes da Prestação de Contas Anual, apresentados a esta Unidade Central de Controle Interno, a referida Prestação de Contas se encontra **REGULAR.**

No tocante as razões que levaram a abstenção do Controle Interno da análise de alguns itens da IN 68/2020 do TCEES, depreende-se que, a alta demanda encaminhada por outros órgãos de controle externo, aliado a insuficiência de carga horária da única servidora efetiva no cargo de Auditor Público Interno, formada em Ciências Contábeis que possui carga horária semanal de 20 (vinte) horas para atendimento da demanda de 04 (quatro) unidades gestoras, prejudicou o alcance de forma efetiva dos pontos de análise contábil, descritos na IN 68/2020 do TCEES.

Águia Branca/ES, 27 de março de 2024.

MENARA SCALDAFERRO RODRIGUES

Controladora Geral do Município
OAB/ES 29.295 - Decreto nº 9.245/2021